

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO, REALIZADA A CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

----- **Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e catorze** reuniu ordinariamente, na Sala de Reuniões do Executivo, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Orlando Augusto Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Luís Pereira Melfe** e **José Maria Pádua**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e dois de abril de dois mil e catorze, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 56.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, através de edital no átrio dos Paços do Concelho, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, adquirindo assim eficácia externa. -----

#### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador José Pádua começou a sua intervenção por fazer referência à pesca na Barragem da Ponte Pedrinha, uma vez que o Município Manuel Amaral, das Antas, lhe pediu que transmitisse à Câmara a sua insatisfação com o rumo que a mesma tem tomado, tendo-lhe dito que a pesca "*para estar como está mais valia ser livre e não estar concessionada*". Disse, ainda, que "*para estar concessionada e pagar-se deveria haver uma obrigatoriedade por parte da Câmara em repovoar, a tempo e horas, com trutas a Barragem mencionada*". Quanto ao preço da licença diário, o mesmo município, disse ser elevado, e que o mesmo deveria ser reduzido, tanto para as pessoas do concelho como para as de fora, dizendo que € 1,00 (um

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

euro) /dia seria mais que suficiente. Através do mesmo munícipe teve conhecimento que a Câmara colocou na Barragem da Ponte Pedrinha cerca de vinte quilos de truta e que na Barragem da Dama foram deitados oitenta quilos e que até hoje, na primeira, ainda ninguém conseguiu apanhar uma truta. -----

-----O Sr. Vereador Luís Melfe contrapôs dizendo que em conjunto com o Eng.º Coelho e a Eng.º Marta foram introduzidos na Barragem da Ponte Pedrinha, aproximadamente, quarenta quilos de truta e na Barragem da Dama cerca de trinta quilos e que a razão do atraso se deveu ao facto da empresa não ter disponível mais quantidade e apenas terem trazido setenta quilos dos duzentos quilos solicitados. -----

-----O Sr. Presidente informou que, pelo segundo ano, a concessão foi renovada, tendo havido a preocupação de se fazer repovoamento, pelo que o peixe está lá. Reconhece que poderia ter sido mais cedo, o que futuramente será uma realidade, mas que também ocorreu a impossibilidade de fornecimento da truta por parte dos serviços. Mais acrescentou que agradece as observações e contributos do munícipe em causa. -----

-----O Sr. Vereador Orlando Timóteo começou a sua intervenção dando um voto de congratulação pelos quarenta anos do "vinte e cinco de abril", manifestando a sua satisfação. --

-----No seguimento do que foi dito pelo Sr. Presidente na passada Assembleia Municipal relativo ao facto de ter encomendado ao Dr. João Fonseca um trabalho sobre a Rede de Judiarias, questionou que tipo de trabalho foi esse, se foi um convite pessoal que a Câmara não teve conhecimento e o que levou então a fazer esse convite. Mais disse que, não colocando em causa os conhecimentos do Dr. João sobre esta matéria, a pessoa mais indicada para fazer um trabalho destes seria o Prof. Romão, pois é a pessoa que mais se tem dedicado sobre esta temática no Concelho. Esclareceu, no entanto, que nada falou com ele, mas que a Câmara deveria variar um pouco as suas opções. -----

-----Prosseguiu para fazer referência à lixeira de Arcas, dizendo que continua a acumulação de lixo no local e que as placas de proibição lá colocadas não adiantam e, por tal, a única solução, no seu entender, é ir denunciando os casos que surgirem. Quanto aos lixos das obras, a Câmara terá que ter responsabilidades e arranjar um local para despejo desses entulhos, pois as pessoas não sabem onde colocar os mesmos e se for bem organizado poderá, até, servir para que outras os possam utilizar para enchimento de terrenos. -----

-----O Sr. Presidente, em relação à Rede de Judiarias e ao convite formulado ao Dr. João Fonseca, esclareceu que o Dr. João tem colaborado com o Município na área de História e por tal lhe tinha lançado o repto, que ele aceitou. Não colocando em causa os conhecimentos desta ou daquela pessoa disse, contudo, que escolhe para colaborar consigo quem bem entende. -----

-----Quanto às chamadas "lixeiros" referiu que está completamente de acordo, que se deverá denunciar os infratores. Deu o exemplo da limpeza feita, na localidade de Antas, a lixos

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

depositados e já lá foram depositados mais resíduos. A este respeito, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira afirmou que além de haver já lixo depositado no mesmo local as placas de proibição foram vandalizadas. Por fim, o Sr. Presidente, no que respeita ao despejo de lixo de obras, disse se tratar de assunto pertinente, estando o mesmo a ser ponderado. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 96/2014 -----**

**-----Informação RC n.º 18.2014/DAF - Contratação de Prestadores de Serviços, relativa à concessão de parecer genérico. -----**

-----No cumprimento da deliberação n.º 3-A/2013, datada de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze, foi presente ao Executivo, para conhecimento, lista das prestações de serviços adjudicadas/renovadas nos meses de março e abril de 2014 (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 02/2014**"), no âmbito do parecer genérico favorável à sua celebração ou renovação emitido, para os efeitos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 97/2014 -----**

**-----Informação RC n.º 19.2014/DAF - Alterações aos Instrumentos Previsionais -----**

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número três aos Instrumentos Previsionais, correspondente às alterações número um ao Orçamento da Despesa e Alteração número um ao Plano Plurianual de Investimentos (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 02/2014**"). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos, o Executivo tomou conhecimento das alterações aos Instrumentos Previsionais. -----

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 98/2014 -----**

**-----"Moradias em Banda" – Póvoa de Penela – Proposta de arrendamento; -----**

-----No seguimento do deliberado na reunião anterior e depois de várias ponderações sobre o arrendamento social e definição de alguns critérios, designadamente, rendimento mensal, agregado familiar, residência permanente ou não e também para salvaguarda de diversas situações que se venham a deparar, o Executivo deliberou que fosse elaborado um documento com as respetivas condições para discussão e aprovação numa próxima reunião. ----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### DELIBERAÇÃO N.º 99/2014

**Águas de Portugal** – Opção de venda da participação no capital social da RESINORTE, no âmbito do processo de privatização da EGF.

Presente à Câmara comunicação da empresa referida (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 02/2014**"), relativas à opção de venda da participação no capital social da RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. no âmbito do processo de privatização da EGF.

O Sr. Presidente, sobre este assunto referiu que se trata de mais um passo no processo de privatização que pretendem fazer e que trouxe o documento à Câmara para conhecimento da sua decisão, pois não pretende vender qualquer ação da qual o Município de Penedono, na qualidade de acionista da RESINORTE e em cujo capital social detém uma participação de 0,17%, é detentora, já que é de opinião que os valores até poderão vir a ser rentabilizados, se se vier a concretizar o pretendido. Acrescentou que, caso se tratasse de venda traria para deliberação do Executivo e posteriormente para a Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador José Pádua louvou o Sr. Presidente pela decisão tomada. Da mesma opinião comunga o Sr. Vereador Orlando Timóteo pois é claramente contra as privatizações, já que estas só tendem em encarecer tudo aos consumidores.

Após os esclarecimentos prestados, o Executivo tomou conhecimento da decisão de não venda por parte do Município da participação no capital Social da RESINORTE, no âmbito do processo de Privatização da Empresa Geral do Fomento, S.A.

### DELIBERAÇÃO N.º 100/2014

**Proposta para edição do livro "Castelo de Penedono – Mil anos de História" de João Ferreira da Fonseca** – Aprovação ou não.

Presente à Câmara Municipal proposta para edição de um livro, "Castelo de Penedono – Mil anos de História", da autoria de João Ferreira da Fonseca (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 02/2014**"), que o Sr. Presidente em tempos apresentou aos Srs. Vereadores, informando que os preços constantes na proposta poderiam vir a ser reduzidos, pois o número de páginas poderá vir a baixar, refletindo-se no valor total do orçamento. Disse, ainda, que é sua intenção, obedecendo a regras, colocar esta e outras publicações mais recentes num circuito de distribuição/permutas, para que as mesmas ao adquirirem-se não fiquem "paradas" à espera de venda, intenção com a qual todos concordaram. Informou, ainda, os Srs. Vereadores, independentemente de ainda lhes fazer chegar um convite, que é sua pretensão apresentar o livro, publicamente, no dia dezoito de maio de 2014, pelas 17:00 horas, no interior do Castelo, se

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

o tempo assim o permitir. -----  
-----Após a intervenção mencionada, a Câmara deliberou proceder à publicação do Livro "Castelo de Penedono – Mil anos de História", com edição de quinhentos exemplares, através da editora "quartzo editora". -----

### **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

04.01.SETOR ADMINISTRATIVO

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 101/2014** -----

-----**Informação RC n.º 20.2014/DAF** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Presente ao Executivo, para conhecimento, informação da situação económico-financeira do Município. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 82 de vinte e nove de abril de 2014, fazendo, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivada na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 02/2014**". -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----



